




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATO DECISÓRIO Nº 6/2019

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p> <p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO- CONSEA</p>	
Parecer	61/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Alteração do Artigo 17 da Resolução 532/CONSEA, de 02 de abril de 2018 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DA LISTA ESPERA.
Relatora	Conselheira Fernanda Bay Hurtado

Decisão:

Na 101ª sessão ordinária, em 27-08-2019, o Pleno concedeu, nos termos dos artigos 12, 18 e 56 do regimento do CONSEA, vista da matéria, nesta ordem, aos conselheiros:

1. George Queiroga Estrela
2. José Juliano Cedaro.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselheiro Presidente
Conselho Superior Acadêmico